

RESULTADO – ENTREVISTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ANALISTA ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

Processo Seletivo – Analista Administrativo

Termo de Parceria nº 58/2025 – INSIDE/FHEMIG

Etapa II – Entrevista

A Etapa II – Entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, sendo avaliados os critérios **Comunicação e Clareza, Conhecimento Técnico e Aderência ao Projeto**. O candidato que apresentar insuficiência em qualquer dos critérios avaliados será desclassificado, conforme disposto no edital.

1. Síntese das avaliações individuais

- Emanuely Teófilo Santana de Oliveira

Pontuação obtida: 8/30.

Análise técnica (Etapa II): Consoante a matriz de avaliação e os parâmetros estabelecidos para a Etapa II, a candidata apresentou desempenho insuficiente no critério “Aderência ao Projeto”, não evidenciando alinhamento técnico-metodológico adequado entre as propostas/respostas apresentadas e os objetivos, escopo, atividades e entregáveis previstos para o projeto/objeto do certame. Tal insuficiência compromete a demonstração de compatibilidade do perfil com as exigências da etapa avaliativa e não atende ao desempenho mínimo requerido no referido critério.

Resultado: Desclassificada na Etapa II, por não atendimento ao desempenho mínimo exigido no critério Aderência ao Projeto.

- Giovana Arcoverde Cavalcante

Pontuação obtida: 15/30.

Análise técnica (Etapa II): Em conformidade com a matriz de avaliação e os parâmetros previstos para a Etapa II, a candidata apresentou desempenho insuficiente no critério “Aderência ao Projeto”, não demonstrando, de forma satisfatória, alinhamento técnico e metodológico entre as proposições/respostas apresentadas e os objetivos, escopo, estratégia de execução e entregáveis previstos para o projeto/objeto do processo seletivo. A insuficiência identificada prejudica a comprovação de compatibilidade do perfil com as exigências da etapa e não atende ao patamar mínimo estabelecido para aprovação no referido critério.

Resultado: Desclassificada na Etapa II, por não atendimento ao desempenho mínimo exigido no critério Aderência ao Projeto.

- Mara Lúcia de Lima Oliveira



Pontuação obtida: 30/30.

Análise técnica (Etapa II): Em conformidade com a matriz de avaliação e os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório, a candidata atendeu plenamente aos critérios avaliativos, evidenciando clareza e consistência na comunicação, domínio técnico, coerência argumentativa e elevada aderência ao projeto/objeto do certame, com proposições alinhadas aos objetivos, escopo, metodologia de execução e entregáveis previstos para a função.

Resultado: Classificada na Etapa II.

Diante do resultado consolidado da Etapa II – Entrevista, fica classificada em 1º (primeiro) lugar a candidata Mara Lúcia de Lima Oliveira, por ter atingido desempenho máximo e atendido integralmente aos critérios avaliativos previstos na matriz de avaliação, obtendo a maior pontuação desta etapa, em estrita conformidade com o edital.

Nos termos do instrumento convocatório e observada a tramitação interna aplicável, o INSIDE realizará o contato formal com a candidata classificada para a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo o encaminhamento de orientações, eventual conferência documental e demais atos correlatos.

Brasília, 16 de fevereiro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
DIRETOR PRESIDENTE

